Centro Social São Camilo

Entidade Filantrópica – CNPJ: 07.154.464/0001-00
Utilidade Pública Municipal: Lei 7686 de 08/03/2006

Unidade: Sorocaba					
Período:	**01/01/2018**	**a**	**30/06/2018**		
OSC:					
Cota Diária:	**café**	**300**	**Almoço**	**1.300**	

Relatório de Atividades

29/12/2017
Ano Novo:
Salada, virado de Ano Novo, carne suína molho madeira, batata Lisboa, Acerola, gelatina de Uva.

23/02/2018
Aniversário Bom Prato:
Salada Maravilhosa, frango moreno, batata grã duque, morango, bolo de Chocolate.

29/03/2018
Paixão de Cristo:
Salada carioca, frango xadrez, batata corada, guaraná, doce de banana.

11/05/2018
Dia das Mães:
Acelga com tomate, cozido misto II, batata Reganada, manga, banana.

21/06/2018
Junina:
Cenoura ralada, carne suína com batata doce, repolho a calabria, morango, doce de banana.

10/08/2018
Dia dos pais:
Salada forte, carne suína ao m. limão, batata Grã duque, uva, maçã.

Centro Social São Camilo

Entidade Filantrópica – CNPJ: 07.154.464/0001-00
Utilidade Pública Municipal: Lei 7686 de 08/03/2006

Unidade: Sorocaba					
Período:	**01/01/2018**		**a**	**21/02/2018**	
OSC:					
Cota Diária:	**café**	**300**		**Almoço**	**1.300**

Relatório de Atividades

(descrever as atividades desenvolvidas no período: festas, datas comemorativas, atendimento aos usuários: cursos, capacitações, etc)

EXECUÇÃO

REFEIÇÕES

	Previsto	Executado	%
Café da manhã	11.400	7.869	69,03%
Almoço	49.400	44.751	90,59%
Total	60.800	52.620	86,55%

RECURSOS

	Previsto	Executado	%
Estadual	R$ 224.808,00		
Municipal	R$ -		
Usuários	R$ 50.160,00		
Outros	R$ -		
Total	R$ 274.968,00	R$ 247.989,38	90,19%

Sorocaba, 03 de setembro de 2018.

Maria Madalena Guerra de Lima
- Presidente -

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Relatório Técnico de monitoramento e avaliação
PROCESSO SEDS/COSAN/BP N.º1545/2015
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: SOROCABA

OSC participante: Centro Social São Camilo

Processo: 1545/2015

Vigência: Até 21/02/2018

Período monitorado: 01 de janeiro de 2018 a 21 de fevereiro de 2018.

Introdução

Em meio à diversidade de Programas Sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, insere-se o direito à alimentação, uma das diretrizes do Poder Público bem como uma das premissas no tocante aos direitos universais de cidadania.

Nesse sentido, o Programa de Restaurante Popular BOM PRATO procura propiciar principalmente aos moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, uma alimentação de qualidade, de alto teor nutritivo a preço acessível e, não obstante, amenizar carências nutricionais, melhorando suas condições de vida e promovendo, de forma paralela, a segurança alimentar e o resgate a cidadania.

A parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Seds) com Organizações da Sociedade Civil (OSC), tem como objetivo, mediante a transferência de recursos financeiros, o fornecimento de refeições, gerenciamento e manutenção dos "Restaurantes Populares", instituídos pelo Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

À vista do exposto, é dever da administração pública realizar o monitoramento e avaliação, através de relatório técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, a fim de verificar o cumprimento do objeto pactuado.

Cada unidade possui uma cota diária preestabelecida de refeições, que é controlada por cartão magnético através de sistema de leitura de código de barras, o qual é entregue a cada usuário no ato do pagamento. Estes dados coletados pela unidade são transferidos através de sistema online para Seds, que analisa e efetua o pagamento semanal.

As equipes técnicas da Seds fazem mensalmente o monitoramento da quantidade e qualidade das refeições servidas, coletando amostras dos alimentos servidos para análise microbiológica e fazendo pesquisa de satisfação com os clientes.

1. Monitoramento e Avaliação

a) Metas

Período de 01/01/2017 à 21/02/2017	Previsto	Servido	% de adequação	Indicador	Análise*
Almoços	49.400	44.751	90,59%	85%	Satisfatório
Café da manhã	11.400	7.869	69,0%	85%	Insatisfatório
Qualidade operacional e atendimento	≥70%		83,80%	70%	Satisfatório

*Satisfatório: em caso de cumprimento – Insatisfatório: em caso de não cumprimento.

b) Valores

Valor Previsto		Valor Pago pela Seds	% Executado
Recursos Públicos	224.808,00	200.602,88	
Usuários	50.160,00	47.386,50	
	274.968,00	247.989,38	90,19%

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

c) Qualidade operacional

Apesar da necessidade de pequenas adequações físicas, devido ao uso contínuo e grande circulação, sanadas mediante as manutenções rotineiras e de alguns ajustes operacionais necessários devido à grande rotatividade de funcionários, sanados mediante treinamento de rotina constantes e intervenções dos técnicos da Seds, o equipamento encontra-se adequado para o bom desempenho das suas atividades, atendendo plenamente aos fins a que se destina.

d) Prestação de contas

A OSC Centro Social São Camilo apresentou adequadamente a planilha "Demonstrativo de origens e aplicações dos recursos públicos" onde, após análise, constatou-se serem adequadas as despesas realizadas e que as mesmas atendem o escopo do programa.

e) Demanda reprimida

Após análise técnica da Seds na unidade Bom Prato *Sorocaba*, feita in loco, não foi constatada demanda reprimida de usuários.

f) Das recomendações

Diante dos documentos apresentados e após análise não há recomendações.

Derlei Miriam Paulucci Pinhata
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

Gustavo Henrique Gamas Abreu Nunes
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Parecer Técnico
PROCESSO SEDS/COSAN/BP N.º1545/2015
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: SOROCABA

OSC participante: Centro Social São Camilo

Processo: 1545/2015

Vigência: Até 21/02/2018

Período monitorado: 01 de janeiro de 2018 a 21 de fevereiro de 2018.

DO PARECER

Os recursos repassados foram devidamente aplicados nas finalidades pactuadas, ou seja, efetivamente no objeto proposto do Convênio, atendendo as metas e resultados propostos no Plano de Trabalho.

A utilização dos recursos está de acordo com a liberação financeira efetuada.

Dessa forma, tendo sido demonstrado a origem e aplicação dos recursos, mediante a apresentação de documentos comprobatórios na prestação de contas, além de vistoria técnica implementada "in Loco" pela equipe de avaliação e monitoramento, afirmamos as contas **REGULARES**, portanto, o parecer é favorável.

São Paulo, 05 de setembro de 2018.

Bruna Fabiano Lamas
Gestora do Termo de Colaboração

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Termo de Aprovação
PROCESSO SEDS/COSAN/BP N.º1545/2015
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: SOROCABA

OSC participante: Centro Social São Camilo

Processo: 1545/2015

Vigência: Até 21/02/2018

Período monitorado: 01 de janeiro de 2018 a 21 de fevereiro de 2018.

TERMO DE APROVAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada através da Resolução 07 de 25/04/2017, alterada pela Resolução 22 de 28/08/2017 e, a vista do Parecer Técnico da gestora do Termo de Colaboração, resolve avaliar a presente Prestação de Contas como **REGULAR.**

São Paulo, 05 de setembro de 2018.

RITA DE CÁSSIA QUADROS DALMASO
COORDENADORA COSAN

Derlei Miriam Paulucci Pinhata
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

Gustavo Henrique Gamas Abreu Nunes
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

Centro Social São Camilo

Entidade Filantrópica – CNPJ: 07.154.464/0001-00
Utilidade Pública Municipal: Lei 7686 de 08/03/2006

Unidade: Sorocaba					
Período:	**01/01/2018**		**a**	**30/06/2018**	
OSC:					
Cota Diária:	**café**	**300**	**Almoço**		**1.300**

Relatório de Atividades

29/12/2017
Ano Novo:
Salada, virado de Ano Novo, carne suína molho madeira, batata Lisboa, Acerola, gelatina de Uva.

23/02/2018
Aniversário Bom Prato:
Salada Maravilhosa, frango moreno, batata grã duque, morango, bolo de Chocolate.

29/03/2018
Paixão de Cristo:
Salada carioca, frango xadrez, batata corada, guaraná, doce de banana.

11/05/2018
Dia das Mães:
Acelga com tomate, cozido misto II, batata Reganada, manga, banana.

21/06/2018
Junina:
Cenoura ralada, carne suína com batata doce, repolho a calabria, morango, doce de banana.

10/08/2018
Dia dos pais:
Salada forte, carne suína ao m. limão, batata Grã duque, uva, maçã.

Centro Social São Camilo
Entidade Filantrópica – CNPJ: 07.154.464/0001-00
Utilidade Pública Municipal: Lei 7686 de 08/03/2006

Unidade: Sorocaba				
Período:	**22/02/2018**	**a**	**30/06/2018**	
OSC:	**Centro Social São Camilo**			
Cota Diária:	**café**	**300**	**Almoço**	**1.300**

Relatório de Atividades

(descrever as atividades desenvolvidas no período: festas, datas comemorativas, atendimento aos usuários: cursos, capacitações, etc)

EXECUÇÃO

REFEIÇÕES

	Previsto	Executado	%
Café da manhã	26.700	22.099	82,77%
Almoço	115.700	112.547	97,27%
Total	142.400	134.646	94,55%

RECURSOS

	Previsto	Executado	%
Estadual	R$ 526.524,00		
Municipal	R$ -		
Usuários	R$ 117.480,00	R$ 609.398,17	94,63%
Outros	R$ -		
Total	R$ 644.004,00		

Sorocaba, 03 de setembro de 2018

Maria Madalena Guerra de Lima
- Presidente -

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Relatório Técnico de monitoramento e avaliação
PROCESSO SEDS/COSAN/BP N.º 2979/2017
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: SOROCABA
OSC participante: Centro Social São Camilo
Processo: 2979/2017
Vigência: Até 21/02/2019
Período monitorado: 22 de fevereiro de 2018 a 30 de junho de 2018.

Introdução

Em meio à diversidade de Programas Sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, insere-se o direito à alimentação, uma das diretrizes do Poder Público bem como uma das premissas no tocante aos direitos universais de cidadania.

Nesse sentido, o Programa de Restaurante Popular BOM PRATO procura propiciar principalmente aos moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, uma alimentação de qualidade, de alto teor nutritivo a preço acessível e, não obstante, amenizar carências nutricionais, melhorando suas condições de vida e promovendo, de forma paralela, a segurança alimentar e o resgate a cidadania.

A parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Seds) com Organizações da Sociedade Civil (OSC), através do Termo de Colaboração, tem como objetivo, mediante a transferência de recursos financeiros, o fornecimento de refeições, gerenciamento e manutenção dos "Restaurantes Populares", instituídos pelo Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

À vista do exposto, é dever da administração pública realizar o monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração, através de relatório técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, a fim de verificar o cumprimento do objeto pactuado.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Cada unidade possui uma cota diária preestabelecida de refeições, que é controlada por cartão magnético através de sistema de leitura de código de barras, o qual é entregue a cada usuário no ato do pagamento. Estes dados coletados pela unidade são transferidos através de sistema online para Seds, que analisa e efetua o pagamento semanal.

As equipes técnicas da Seds fazem mensalmente o monitoramento da quantidade e qualidade das refeições servidas, coletando amostras dos alimentos servidos para análise microbiológica e fazendo pesquisa de satisfação com os clientes.

1. **Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração**

a) Metas

Período de 22/02/2017 à 30/06/2017	**Previsto**	**Servido**	**% de adequação**	**Indicador**	**Análise***
Almoços	115.700	112.547	97,27%	85%	Satisfatório
Café da manhã	26.700	22.099	82,77%	85%	Insatisfatório
Qualidade operacional e atendimento	≥70%		80,16%	70%	Satisfatório

*Satisfatório: em caso de cumprimento – Insatisfatório: em caso de não cumprimento.

b) Valores

Valor Previsto		**Valor Pago pela Seds**	**% Executado**
Recursos Públicos	526.524,00	488.016,67	
Usuários	117.480,00	121.381,50	
	644.004,00	609.398,17	94,63%

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

c) Qualidade operacional

Apesar da necessidade de pequenas adequações físicas, devido ao uso contínuo e grande circulação, sanadas mediante as manutenções rotineiras e de alguns ajustes operacionais necessários devido à grande rotatividade de funcionários, sanados mediante treinamento de rotina constantes e intervenções dos técnicos da Seds, o equipamento encontra-se adequado para o bom desempenho das suas atividades, atendendo plenamente aos fins a que se destina.

d) Prestação de contas

A OSC Centro Social São Camilo apresentou adequadamente a planilha "Demonstrativo de origens e aplicações dos recursos públicos" onde, após análise, constatou-se serem adequadas as despesas realizadas e que as mesmas atendem o escopo do programa.

e) Demanda reprimida

Após análise técnica da Seds na unidade Bom Prato *Sorocaba*, feita in loco, não foi constatada demanda reprimida de usuários.

f) Das recomendações

Diante dos documentos apresentados e após análise não há recomendações.

Derlei Miriam Paulucci Pinhata
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

Gustavo Henrique Gamas Abreu Nunes
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Parecer Técnico
PROCESSO SEDS/COSAN/BP N.º 2979/2017
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: SOROCABA

OSC participante: Centro Social São Camilo

Processo: 2979/2017

Vigência: Até 21/02/2019

Período monitorado: 22 de fevereiro de 2018 a 30 de junho de 2018.

DO PARECER

Os recursos repassados foram devidamente aplicados nas finalidades pactuadas, ou seja, efetivamente no objeto proposto do Convênio, atendendo as metas e resultados propostos no Plano de Trabalho.

A utilização dos recursos está de acordo com a liberação financeira efetuada.

Dessa forma, tendo sido demonstrado a origem e aplicação dos recursos, mediante a apresentação de documentos comprobatórios na prestação de contas, além de vistoria técnica implementada "in Loco" pela equipe de avaliação e monitoramento, afirmamos as contas **REGULARES**, portanto, o parecer é favorável.

São Paulo, 05 de setembro de 2018.

Bruna Fabiano Lamas
Gestora do Termo de Colaboração

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Termo de Aprovação
PROCESSO SEDS/COSAN/BP N.º 2979/2017
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: SOROCABA

OSC participante: Centro Social São Camilo

Processo: 2979/2017

Vigência: Até 21/02/2019

Período monitorado: 22 de fevereiro de 2018 a 30 de junho de 2018.

TERMO DE APROVAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada através da Resolução 07 de 25/04/2017, alterada pela Resolução 22 de 28/08/2017 e, a vista do Parecer Técnico da gestora do Termo de Colaboração, resolve avaliar a presente Prestação de Contas como **REGULAR.**

São Paulo, 05 de setembro de 2018.

RITA DE CÁSSIA QUADROS DALMASO
COORDENADORA COSAN

Derlei Miriam Paulucci Pinhata
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

Gustavo Henrique Gamas Abreu Nunes
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas